



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

19 DE NOVEMBRO DE 2013

ACTA Nº 23

-----Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de 2013, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores, Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "solicitei na última reunião a informação das actividades que foram desenvolvidas pela Agenda 21 Local. Gostava também, se fosse possível, que o Senhor Presidente nos facultasse as actividades das entidades às quais a Câmara está associada, visto que numa das próximas reuniões discutiremos o Orçamento para 2014. Para fazermos a análise desse Orçamento torna-se fundamental estarmos munidos da informação que está relacionada com esse conjunto de estruturas que desenvolveram algumas actividades no concelho de Arganil, em parceria com a própria Câmara Municipal."-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis** deixando uma nota "para salientar o excelente espectáculo, com grande qualidade, que tivemos no passado sábado, no Auditório da Cerâmica. Foi um monólogo interpretado por Sinde Filipe, que foi de uma brilhante actuação; é uma honra para o concelho termos um actor tão consagrado a interpretar uma obra tão conhecida e tão reconhecida que já foi





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

interpretada em variadíssimos palcos, como os da Broadway e em Inglaterra, uma obra famosíssima de Pedro Block. Gostava de salientar mais uma vez que tivemos um excelente espectáculo no Auditório da Cerâmica.-----

-----Vamos tendo uma oferta cultural muito interessante e acho que devemos continuar a apostar em grandes artistas locais ou conterrâneos, que são pessoas com grandes valores, grandes capacidades e que as têm demonstrado por outros palcos e Arganil também é um sítio ideal para eles."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, sobre a Agenda 21 e sobre as actividades da ADESA, a CIMPIN, a ADXTUR, as Aldeias Históricas, na próxima reunião entregar-lhe-ei esses documentos.-----

-----Quero também deixar uma palavra de apreço à Senhora Vereadora da Cultura, uma vez que temos registado um conjunto de iniciativas culturais que muito valorizam o concelho, designadamente no Auditório da Cerâmica Arganilense, e que têm tido uma boa adesão do público e isso é sinónimo de que o equipamento está a cumprir a sua função."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que "a minha intervenção tem a ver com o que a Senhora Vereadora disse e também com o que o Senhor Presidente referiu; eu, pessoalmente, e penso que o Dr. Miguel Ventura também, regozijamo-nos com a oferta cultural que vai havendo em Arganil; registo e não tenho nenhuma relutância em fazê-lo, que já no anterior mandato registei alguma oferta cultural alicerçada e estribada na ação da Câmara Municipal; saudamos isso. Continuamos a pensar em coerência com aquilo que temos vindo a referir ao longo dos anos, que aquilo que pode ser feito na Cerâmica não nos deve deixar de pensar que seria bom para o concelho e até em nome dessa oferta cultural que sairia mais reforçada, que nós pudéssemos ao longo deste mandato municipal e penso que isso foi referido não só na campanha eleitoral mas também em outros momentos, de, uma vez por todas, requalificar o Teatro Alves Coelho. Não faço isso em contraponto a algumas diferenças de opinião que tivemos em relação ao anterior Executivo, e se calhar também a este, mas acho que a nossa posição relativamente à Cerâmica está dita e reforçada. Pensamos que a Cerâmica tem aquele equipamento que pode cumprir outros objectivos, mas não devemos perder de vista, na minha opinião, a necessidade de uma vez por todas, deste Executivo assumir a responsabilidade de requalificar condignamente o Teatro Alves Coelho e abstenho-me de reforçar a argumentação que tenho vindo a referir ao longo destes anos, porque é que me parece que o Teatro Alves Coelho deve ser requalificado. Deixava esta nota."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "já que estamos a efectuar algumas referências positivas daquilo que vai acontecendo no nosso concelho, e este Órgão deve também trazer para a discussão esses aspectos, queria deixar uma nota de satisfação, de congratulação, de felicitações ao Agrupamento de Escolas de Arganil, pelo trabalho desenvolvido e que está evidenciado nos resultados alcançados, sobretudo nos exames do ensino secundário, que foram publicitados recentemente por vários órgãos de comunicação social, os





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

famosos rankings das escolas; ao nível do Distrito de Coimbra verificamos que as notas alcançadas pela Escola Secundária de Arganil, a colocam nos primeiros lugares; se isolarmos as escolas privadas e mesmo algumas públicas da capital de distrito de Coimbra, Arganil fica muito bem situada. Gostava de deixar esta palavra de apreço à Direção do Agrupamento de Escolas pelo trabalho que tem vindo a desenvolver e que nos traz outras responsabilidades que é, num futuro próximo, a criação de condições para que estes jovens que saem daqui com elevadas classificações e que depois têm continuidade ao nível do Ensino Superior, se fixem no nosso concelho e coloquem as suas competências ao serviço do nosso Município."-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "gostava de deixar dois apontamentos relacionados com as intervenções dos Senhores Vereadores João Pedro Pimentel e Miguel Ventura. A primeira nota tem a ver com o Teatro Alves Coelho; penso que nenhum de nós tem qualquer reserva relativamente à vontade de intervir naquele espaço e de o dotar de condições para que ele possa estar ao serviço da população; em relação a isso comungamos todos da mesma vontade, aliás, se não tivéssemos essa vontade, não tínhamos subscrito e promovido a celebração de um contrato de direito de superfície em que se assume a requalificação daquele espaço, como sendo um desiderato da Câmara Municipal."-----

-----Aquilo que quero dizer, independentemente da vontade, e muito proximamente teremos aqui oportunidade de discutir as questões relacionadas com o Orçamento, e a nossa margem é muito estreita, temos que tomar a questão da gestão da causa pública como sabem tão bem como eu, é uma questão de fazer opções; naturalmente, tal como foi assumido na discussão recente relacionada com as eleições autárquicas, é vontade e é um compromisso da nossa parte, fazer esta intervenção; infelizmente não será possível de uma vez por todas; será possível por várias vezes e fracionadamente fazer a intervenção naquele edifício."-----

-----Em relação ao ranking das escolas, que o Senhor Vereador Miguel Ventura abordou, tenho percebido, desde que esta questão dos rankings foi lançada, que houve e continua a haver uma pedra no sapato por parte do Agrupamento relativamente a esta temática ou seja, há um entendimento que não é a melhor metodologia de fazer a avaliação das escolas; contudo, também não posso deixar de dirigir os meus parabéns e de me congratular com aquilo que foi feito porque, oportunamente, quando esta questão dos rankings começou a estar em cima da mesa, e recordo que aqueles que inicialmente estiveram em cima da mesa relativamente a Arganil não eram nada abonatórios, antes pelo contrário, o Senhor Director do Agrupamento da altura, o Professor Fernando Antunes, encarou isso como uma oportunidade de melhoria e lembro-me de ter participado em algumas reuniões em que o assunto foi discutido sem tabus, em que foi convidada uma equipa externa para fazer uma avaliação da escola e ver onde estavam os principais pontos fracos e as oportunidades de melhoria e foi, penso eu, a partir desse trabalho, e da definição de uma estratégia para a escola, que foi possível ao longo dos últimos anos trilhar este percurso e dar o salto qualitativo que a Escola Secundária conseguiu atingir, nomeadamente mensurado nos rankings que mais recentemente foram publicados".--





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer dois breves comentários relativamente ao Teatro Alves Coelho e à Cerâmica; julgo que as posições, quer da bancada do PS, quer da bancada do PSD, estão perfeitamente claras e a posição da população relativamente à obra, também está clara.-----

-----Relativamente ao Teatro Alves Coelho, é verdade que todos temos vontade de o recuperar; queria apenas reiterar o compromisso de proceder à sua recuperação de forma faseada, como bastas vezes tive oportunidade de dizer que esse é um compromisso que assumimos.-----

-----Relativamente ao ranking das escolas, queria associar-me às palavras de reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas e dizer que tem sido nos últimos anos desenvolvido um trabalho de excelência, pelo Agrupamento de Escolas; esta consolidação da posição no ranking das escolas do concelho de Arganil, também vem demonstrar que a aposta que fizemos nos últimos 8 anos na educação, nomeadamente na requalificação dos equipamentos escolares, foi uma aposta acertada e que começa também a ter os seus resultados, apesar desses resultados não dependerem apenas da requalificação dos equipamentos mas também muito do trabalho que é desenvolvido dentro da própria escola e isso é algo que nos deve congratular.-----

-----Quero ainda dizer que decorreu a primeira reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e o Município de Arganil foi eleito para a vice-presidência da Comunidade Intermunicipal, a par do Município de Oliveira do Hospital; a Câmara de Coimbra assume a presidência. Gostaria de dar nota oficial aos Senhores Vereadores deste resultado da primeira reunião do conselho intermunicipal e considero que também é relevante o papel de Arganil e da Beira Serra, no contexto da região de Coimbra."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** para se associar "aos votos de felicitações pelo ranking obtido pelas escolas de Arganil; é o melhor e o maior investimento que podemos fazer para o futuro; todos estamos bem cientes da importância de uma população culta, bem preparada e num tempo em que este nosso Interior se debate com tantos problemas de despovoamento, é bom que a escola atinja estes resultados porque ela em si é também mobilizadora, fixadora e formadora de jovens que rapidamente possam ser a força activa bem preparada para o amanhã.-

-----Relativamente à questão do Teatro Alves Coelho, apenas duas notas; o Senhor Presidente disse e bem que as posições estão absolutamente conhecidas, é assim a Democracia, não convergimos relativamente ao Teatro Alves Coelho, com a posição que a maioria teve, mas é da vida democrática e não há nenhum problema acerca disso; agora a nossa questão já vai para o futuro, quando o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente referem a requalificação faseada, em que para além dos aspectos económicos e financeiros que convém salvaguardar, e eu não tenho conhecimentos que me permitam dizer ou não se uma requalificação faseada pode ter sustentabilidade; isso será, a seu tempo, discutido, a próxima discussão do Orçamento será talvez mais um momento para discutirmos essa questão; apenas gostava de saber e não pondo em causa como disse se a requalificação deve ser faseada, se vamos partir para essa requalificação faseada com um projecto amplo, para que então possamos decidir, por questões de sustentabilidade e de equilíbrio





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

financeiro tenha que ser faseada, mas o que me preocupa é se vamos fazer a obra faseada e se vamos acrescentar partes do projecto, à medida que a vamos executando; pelo menos que haja um projecto aprovado e depois tendo em conta as necessidades de algum equilíbrio financeiro, que essa requalificação possa ser feita por fases; agora o que me parece crítico e decisivo é que haja um projecto definitivo para o Teatro Alves Coelho.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “quanto à eleição dos novos órgãos directivos da CIM da Região de Coimbra, felicito todos aqueles que foram eleitos; fico satisfeito pelo facto da região da Beira Serra e os concelhos que saíram da ainda CIM do Pinhal Interior Norte terem duas vice-presidências, ficando o nosso território muito bem representado nessa nova direcção, o que nos dá garantias e alguma tranquilidade de que estes concelhos e esta região que num contexto mais vasto é aquela que tem menos recursos, que necessita de mais apoios para o seu desenvolvimento, será bem defendida nos seus interesses; quero repetir aquilo que já afirmamos várias vezes, que devem estar em cima da mesa todos os trabalhos que a CIM fizer, e visto que temos aqui dois blocos, se poderemos chamar assim, um do Litoral outro do Interior, que os princípios da solidariedade entre todos os Municípios sejam salvaguardados, assim como o princípio da igualdade de tratamento entre todos, independentemente da sua dimensão e do seu peso eleitoral em termos de desenvolvimento de cada município; que essa equidade seja mantida nas decisões da comunidade intermunicipal, porque todos sabemos que fruto das alterações legislativas e mesmo da gestão dos novos fundos comunitários, é uma estrutura que vai ter uma grande importância no próximo quadro, 2014-2020. Desejar as maiores felicidades a quem vai ter a responsabilidade de gerir essa estrutura e estaremos aqui para dar o nosso singelo contributo naquilo que sejamos chamados para tal.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para “deixar uma nota relativamente à intervenção do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, no que diz respeito ao Teatro Alves Coelho; a nossa questão relativamente ao Teatro tem apenas a ver com dois aspectos: por um lado, uma questão legal, que todos conhecemos, que é a questão da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, que veio estabelecer restrições muito severas para o conjunto das entidades públicas, nomeadamente para os Municípios. Não tenho qualquer problema em o dizer, já o disse aqui algumas vezes que, se por um lado aquela lei, do ponto de vista dos princípios que são apontados, é uma lei que é meritória, aliás, há muitos anos que eu próprio defendo aquilo que está do ponto de filosofia estabelecido na lei, ou seja, as entidades públicas têm obrigação de honrarem os seus compromissos a tempo e horas, não têm o direito moral de andarem meio ano ou um ano para pagarem as suas dívidas; isso não é algo que possa ser considerado salutar nos organismos da Administração Pública.-----

-----Onde a lei depois estragou tudo foi na operacionalização e esta, por aquilo que pude perceber, até pelas conversas que fui tendo com algumas pessoas, resultou de estarem estabelecidas regras que foram definidas que têm a ver com matéria estritamente financeira em que devia ter havido uma intervenção mais presente dos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

técnicos da área da economia e das finanças e essas matérias foram tratadas por juristas; é mais ou menos como pôr um economista a prescrever medicamentos.-----
 -----No caso da operacionalização da lei dos compromissos foi a mesma coisa, não deu resultado; como podem constatar, até pelo resumo diário da Tesouraria que é distribuído, a implementação da lei dos compromissos acaba por nos criar aqui uma situação aparentemente de excedente financeiro e refiro e aponto que, em termos de disponibilidade, aquilo que existe de dinheiro da Autarquia, uma vez que temos aqui cerca de 400 mil euros que são cauções, ou seja dinheiro que não é do Município, mas temos aqui um valor muito próximo de 1.200.000,00€ que temos em depósitos à ordem. Em situações normais e não fosse a questão da lei dos compromissos, certamente teríamos uma maior intervenção no terreno e teríamos um saldo um pouco mais reduzido, em termos de depósitos à ordem, do que aquele que temos aqui reflectido neste mapa; é o resultado da aplicação da Lei dos Compromissos.-----
 -----O segundo ponto é que, como todos sabem, aos municípios neste momento está vedado e se calhar bem, a contração de nova dívida ou seja, aquilo que é a nossa capacidade de intervenção e quando falo nossa é do conjunto dos municípios portugueses, resulta daquilo que captam em termos de receita e daquilo que sobra entre essas receitas e os compromissos que já têm assumidos. No nosso caso somos um Município relativamente pequeno, muito dependente das receitas do Orçamento de Estado, que já perdeu cerca de um milhão de euros por ano, desde 2006 a esta parte, por força dos cortes que foram impostos nas transferências para os Municípios e também por força do aumento do esforço fiscal dos municípios e recorde que de repente deixámos pagar o IVA sobre a electricidade a 6% para pagar a 23%, deixámos de participar para a Caixa Geral de Aposentações 10% para passarmos para 13%, depois 15% e neste momento já está em 20%. Há um conjunto de situações que reduziram significativamente a nossa capacidade de intervenção; aliás, é exactamente a mesma coisa que vai acontecer no próximo ano, com mais uma redução de transferências do Orçamento de Estado aplicado ao conjunto dos Municípios. O nosso intervalo, em termos de intervenção é muito reduzido; não tenho grandes dúvidas de que se decidíssemos aqui que a obra do próximo ano é o Teatro Alves Coelho, podíamos esquecer toda a restante intervenção, porque isso condicionaria a nossa intervenção no próximo ano: buracos na estrada, intervenção que é necessário fazer a nível das captações de água, etc; não há grande flexibilidade porque como comecei por dizer, e se calhar bem, a contração de nova dívida está vedada e portanto temos aqui um espaço muito curto. Daí o aspecto que o Senhor Presidente referiu, de uma intervenção faseada, ou seja, do ponto de vista financeiro temos a noção clara que não haverá capacidade para fazer aquela intervenção de uma única vez, isso eliminaria a nossa capacidade de intervenção nas mais diversas competências que temos que assumir e que temos que cumprir e daí que tenhamos que fazer aquela intervenção mais dilatada no tempo."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "relativamente ao projecto, havia duas opções possíveis, ou se fazia uma intervenção de fundo e colocaríamos o Teatro com todas as condições que as melhores salas de espectáculo do país têm e, porventura, ficava o Teatro uma das melhores salas de espectáculo do país e isso custava dois milhões de euros ou então, e essa foi a nossa opção, avançar-se-ia para uma





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

conservação do edifício, colocando também condições de comodidade para os espectadores; uma intervenção mais austera, uma vez que a palavra austera está a ser bastante utilizada. Essa intervenção mais contida, em termos de meios, mas que colocará o Teatro a funcionar e com boas condições de comodidade para as pessoas, custará cerca de um milhão de euros. Naturalmente que este milhão de euros não pode ser gasto de uma vez, mas também não avançaremos para a intervenção faseada da obra sem existir um projecto global aliás, esse projecto, é o princípio do início da intervenção; não haverá depois intervenções desajustadas daquilo que é o plano que está em curso.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** dizendo que fica um pouco mais tranquilo “sabendo que vai haver um projecto global para o Teatro Alves Coelho; levanto só a seguinte questão, sem me querer alongar: tendo em conta outros investimentos, nomeadamente a recuperação da Cerâmica, que o anterior Executivo decidiu optar por fazer, da leitura que faço, gostava de saber se a Requalificação do Teatro Alves Coelho vai ter apoios ou não, de fundos exteriores à Câmara Municipal, porque se for assim, todas as questões que o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente levantam, relativamente ao financiamento, já se deveriam ter colocado em relação à requalificação da Cerâmica, cujo investimento foi muito superior às verbas que agora o Senhor Presidente aqui indicou. Se não houver condições para haver candidaturas que possibilitem que outras verbas comunitárias ou não, sejam disponibilizadas para a Requalificação do Teatro, estamos a falar de um milhão de euros como disse o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente; se houver possibilidade de haver essas candidaturas, não estamos a falar de verbas muito inferiores àquelas que foram despendidas pela Câmara Municipal para além dos apoios comunitários que a Requalificação da Cerâmica exigiu. Percebo a necessidade do equilíbrio, percebo que as coisas tenham que ser feitas com ponderação, não posso é aceitar a mesma argumentação porque se for assim, também lhe podemos dizer que muitos investimentos deixaram de ser feitos porque houve uma grande canalização de verbas para a Requalificação da Cerâmica.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “a Cerâmica foi um investimento avultado, foi realizado e está pago. Beneficiou de fundos comunitários em cerca de 2/3 do valor total do investimento; a taxa de esforço da Câmara relativamente à Cerâmica é cerca de um terço; estaremos a falar de um valor próximo daquele que custaria o Teatro Alves Coelho na versão menos contida de custos.”-----

-----Também é bom dizer que sinalizámos 3 projectos estratégicos para a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte no início do ciclo de programação comunitária 2006-2013: Cerâmica Arganilense, Teatro Alves Coelho e Requalificação do Sub-Paço. A Cerâmica Arganilense inseria-se numa tipologia de Equipamentos para a Coesão Local, o Sub-Paço inseria-se na tipologia Requalificação e Valorização Ambiental e o Teatro Alves Coelho inseria-se na tipologia Recuperação do Património Cultural. Foram abertos concursos quer para os equipamentos para a coesão local, quer para a requalificação e valorização ambiental; não foi aberto qualquer concurso pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para a requalificação do património cultural ou seja, não houve oportunidade do Município,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

apesar de ter sinalizado este projecto como estratégico para o concelho, de apresentar candidatura para obter financiamento comunitário; não está vedada a novas candidaturas, num novo ciclo de fundos comunitários poderá haver essa oportunidade, veremos; se houver, o Município não deixará de fazer a respectiva candidatura. Também é bom dizer que este volume financeiro que recebemos, recebemo-lo porque tínhamos estes projectos, o dinheiro não viria se não existissem estes projectos.-----

-----Quando se diz que se poderíamos fazer outras coisas, naturalmente que sim, mas com menos 4 milhões de euros, que foram os fundos comuns financeiros que o Município recebeu, aproximadamente. Se não houvesse Reabilitação da Cerâmica havia menos cerca de 4 milhões de euros do que houve no concelho. Não é por acaso que o Município de Arganil foi aquele que obteve o maior volume financeiro de fundos europeus do Pinhal Interior Norte; isso também é algo que nos deve deixar satisfeitos.

-----Estamos numa fase de transição entre Quadros Comunitários; em breve teremos novidades, relativamente à arquitectura do novo ciclo de fundos comunitários Portugal 2014-2020, veremos se há oportunidades para poder candidatar o Teatro para essa intervenção; no entanto, aquilo que é o nosso compromisso, e volto a reiterá-lo, é fazer a sua recuperação faseada ao longo deste mandato, independentemente de haver fundos comunitários ou não; é esse o nosso compromisso."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** dizendo que "apenas quis intervir para facilitar o diálogo, não quis infringir nenhuma das regras de funcionamento deste Executivo, peço desculpa.-----

-----Para frisar, e ainda de acordo com o que o Senhor Presidente disse, de facto Arganil deixaria de ter recebido cerca de 4 milhões de euros, o que é facto é que a Câmara teve que fazer um dispêndio de cerca de dois milhões de euros mais ou menos; o que eu queria dizer é que esses dois milhões de euros, a não terem sido dirigidos para a Requalificação da Cerâmica, seriam, na base da argumentação do Senhor Vice-Presidente, dirigidos para outros investimentos, é tão-somente isso que estou a dizer. Não ponho em causa o facto de Arganil ter sido o concelho que mais fundos recebeu, não ponho isso em causa; o que eu queria dizer, aproveitando o raciocínio do Senhor Vice-Presidente, se agora nós investíssemos todas as verbas disponíveis no Teatro Alves coelho, ficaríamos com verbas comprometidas para outros investimentos, também aí, como houve necessidade de participar com cerca de um terço dos cerca de 6 milhões de euros para a Requalificação da Cerâmica, naturalmente que esses dois milhões teriam ficado disponíveis para outros investimentos; é tão-somente este raciocínio.-----

-----Relativamente às opções, já está claro que as opções que o anterior Executivo tomou relativamente a esta questão são diferentes das nossas."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "o Senhor Vereador estava a falar e eu estava a lembrar-me de uma máxima popular e geralmente o povo tem sempre razão, que é aquela que diz que *se a minha avó não morresse ainda hoje era viva*; se não se tivesse gasto dinheiro na Cerâmica certamente teria sido gasto noutra coisa; se não tivéssemos pago 1.750.000,00€ de juros para andar a amortizar dívida que encontrámos nesta casa, teríamos investido





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

noutras áreas. Eu acho que os dados estão todos em cima da mesa; a reabilitação da Cerâmica e a dotação do concelho de uma valência que não tinha, que são as piscinas aquecidas municipais, que só o nosso concelho e outro, no Distrito, é que não tinha, isso foi um compromisso que foi assumido pelo Senhor Presidente da Câmara da primeira vez que se candidatou à Autarquia e que foi sufragado uma vez, foi sufragado duas e foi sufragado três; a questão da Cerâmica e do investimento que lá foi feito, está esclarecida; foram opções.-----

-----Devo também recordar que quando assumimos funções em 28/10/2005, a questão do Teatro Alves Coelho nem sequer estava em cima da mesa; estava de facto o edifício da Cerâmica que era um edifício municipal mas com a ausência de piscinas aquecidas municipais no concelho. A questão do Teatro Alves Coelho foi uma questão superveniente, só depois desse momento é que houve uma questão contratual com a entidade proprietária daquele edifício, aliás, em simultâneo que foi assumida a requalificação daquele edifício foi também assumida a requalificação de um outro edifício, também emblemático no concelho, por parte da entidade proprietária do Teatro Alves Coelho e é uma situação que está esclarecida no tempo. É verdade, se não se tivesse gasto aquele dinheiro ali ter-se-ia gasto noutra coisa. O caso concreto da Cerâmica Arganilense, é honrar um compromisso que foi assumido e foi cumprido, que é algo que não é muito habitual na política nacional, mas que nós pugnamos por fazer: cumprir os compromissos que assumimos."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "já aqui debatemos este assunto muitas vezes, também sabemos ler aquilo que foi a opção dos Arganilenses no passado dia 29 de Setembro, mas isso não nos constrange de reiterarmos a nossa visão.-----

-----Reforçando toda a intervenção e as preocupações que foram aqui manifestadas pelo Senhor Vereador João Pedro Pimentel, não me vou alongar naquilo que já foi dito, porque o subscrevo, vou apenas referir um ponto que o Senhor Presidente abordou e que também nós tivemos aqui oportunidade de abordar numa das reuniões de Câmara em que este assunto esteve em cima da mesa, que tem a ver com as opções que foram feitas na contratualização com a CIMPIN; estavam identificadas 3 intervenções no concelho, este Executivo fez a opção desse montante financeiro ser direcionado para as duas intervenções, nomeadamente a Cerâmica Arganilense e o Sub-Paço; foi tão só uma opção política. Recordo-me que nessa altura abordámos aqui a questão de que no Protocolo que foi celebrado entre a CIMPIN e a CCDRC, todas as tipologias que estavam identificadas e que estavam no "pacote" que foi contratualizado pela CIMPIN a CCDRC se abrisse essas tipologias, os Municípios não poderiam concorrer porque já estavam contratualizadas com a CIMPIN. E foi isso que aconteceu; não foi a CIMPIN não abrir a tipologia para a recuperação do Teatro, foi também uma opção da CIMPIN, da qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil até era e é o Vice-Presidente. Tendo havido um reforço dos financiamentos em termos de taxas, para além daquilo que inicialmente estava previsto, veio minimizar o esforço da própria Câmara Municipal, nessas intervenções; se inicialmente estava previsto um esforço financeiro superior, ficou com uma capacidade financeira para poder fazer outras intervenções, e ao longo desse período essa possibilidade ficou mais aberta e de uma forma que permitiria essa intervenção. Voltamos a reiterar que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

na altura foi uma opção, que respeitamos, mas com a qual não concordamos, tanto em termos dos meios financeiros que estavam previstos para o Teatro, como depois decorrente do reforço do apoio financeiro. Também tive oportunidade nessa altura e noutras de o dizer que ficamos satisfeitos pela forma como, em termos financeiros, decorreram as intervenções, que permitiram que o Município absorvesse aquilo que outros não foram capazes de fazer. Não temos aqui uma visão sectária das questões, sabemos colocar-nos ao lado do Município quando as coisas correm bem, mas isso, como disse no início, não nos constrange de deixar aqui a nossa opinião e a nossa visão sobre como é que poderiam ter sido feitas essas mesmas intervenções.”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu ainda que “relativamente à questão da CIMPIN, reconheço que esta história da contratualização e a questão dos resultados que foram atingidos é uma matéria complexa; falámos já aqui diversas vezes deste assunto, percebi, da intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, que alguma informação que é relevante continua ainda a escapar e isto não tem nada de pejorativo, tem apenas a ver com o facto de isto ter sido um percurso muito tortuoso e de ter chegado a uma situação completamente diversa daquela que esteve inicialmente em cima da mesa; a questão das candidaturas, numa fase muito precoce, deixou de estar na alçada da CIMPIN; numa fase muito precoce este processo, por decisão governamental, foi avocado na CCDRC; numa fase muito precoce a questão dos concursos era lançada pela própria CCDRC; a questão da abertura das candidaturas desde o início que saiu da alçada da CIMPIN, permito-me dizê-lo que durante este percurso e em relação às candidaturas, funcionou essencialmente como um balcão de recepção de candidaturas e de verificação documental e pouco mais. Os concursos não eram lançados pela CIMPIN, mas pela CCDRC e isto faz desde logo toda a diferença.”-----

-----Relativamente às taxas de comparticipação, elas em nada colidem com o envelope financeiro, porque a partir do momento em que este processo sofreu esta alteração profunda, em que deixou de estar “nas mãos” da CIMPIN e passou a ser avocada à CCDRC, a questão do envelope financeiro deixou de ter significado e isso aconteceu ao ponto do Município ter tido um encaixe financeiro superior àquele que inicialmente estava em cima da mesa; sobre esse assunto já aqui falámos. Não podemos confundir coisas, nomeadamente do resultado a que se chegou, assumindo que aquilo que estava no início em cima da mesa, perdurou ao longo deste período todo porque isso não se verificou.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “uma vez que estamos a utilizar muito os ditados populares, eu diria que *uma mentira repetida muitas vezes não se torna numa verdade* e aquilo a que temos vindo a assistir, da intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura sobre esta matéria, é repetir várias vezes uma mentira que seria a verdade que ele gostaria que existisse. O aumento da comparticipação para o Município de Arganil resultou de não aplicar uma taxa de 70% e aplicar uma taxa de 85%; isso resulta de um memorando de entendimento que foi assinado pelo Governo Português e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Havia um valor global contratualizado com a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte e por via da não execução de alguns Municípios que não Arganil, foi possível que esta





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

passagem dos 70% para os 85% acontecesse, quer para o projecto da Cerâmica, quer para o projecto do Sub-Paço. Relativamente ao Teatro, mais uma vez reitero – e o Senhor Vereador Miguel Ventura que até trabalha nesta área dos fundos europeus, ainda tem mais responsabilidade de saber como é que as coisas funcionam, poderá verificar que não foi aberto qualquer concurso pela CCDRC, que é a entidade responsável pela abertura dos concursos para a requalificação do património cultural. Esta é a verdade e não vale a pena discutir mais sobre este assunto porque já percebemos de que forma é que o Senhor Vereador Miguel Ventura tem vindo a colocar esta questão.-----

-----Apenas dois apontamentos finais: relativamente à Cerâmica, estamos a falar de cerca de dois milhões de euros investidos, mas de forma faseada, porque também o processo foi preparado no sentido da execução da obra se dilatar ao longo do tempo de modo a permitir que o Município não entrasse numa situação de asfixia financeira; é bom que esta questão volte a ser recordada.-----

-----Relativamente às opções que o Executivo Camarário que tive a honra de liderar de 2005 a 2009 e 2009 a 2013 e agora de 2013 espero que até 2017, temos uma enorme tranquilidade com as decisões que foram tomadas porque para além da consciência tranquila e do rigor com que tomámos essas decisões, temos o conforto dessas decisões terem sido sucessivamente sufragadas em 2005, em 2009 e em 2013; estamos absolutamente tranquilos com as decisões que tomámos.”-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para referir que “a minha intervenção relativamente a estas questões da CIMPIN e da contratualização, baseia-se nos documentos a que tive acesso e que li; tive acesso ao Protocolo que foi estabelecido entre a CIMPIN e a CCDRC e ainda não vi nenhuma alteração a esse Protocolo, portanto continuo a reafirmar, até ao dia que tiver aqui uma adenda a esse documento, que altere as condições que aí estavam previstas. Não quero transformar nenhuma mentira em verdade, aquilo que assumo e reitero é aquilo que já trouxe aqui a uma reunião de Câmara alicerçada nos documentos; ainda não vi nenhuma adenda a alterar aquilo que está escrito nesse protocolo que referia o facto das tipologias que estão contratualizadas com as CIM, os municípios não podem aceder a outras candidaturas dessas mesmas tipologias caso fossem abertas directamente pela CCDRC; se houve alteração, aguardo pelo documento onde se verifique que houve de facto essa alteração para eu depois fazer o “mea culpa”; enquanto não o vir tenho que me suportar nos documentos que retirei da página da internet da CCDRC, muito recentemente.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para referir que “acho que não podemos falar de Adendas a Protocolos porque há aqui questões contratualizadas a vários níveis, nomeadamente uma que tinha sido contratualizada entre a CIMPIN e a CCDRC, e é dessa que estamos a falar, isso não é algo que tenha de envolver os municípios que tenham subscrito um protocolo entre si, estamos a falar de relacionamento entre CIMPIN e CCDRC. Devo também dizer que este assunto foi publicamente discutido e muita gente, incluindo do nosso lado, o criticou porque era estar a reduzir muito o papel que tinha sido pretendido para as Comunidades Intermunicipais. Permito-me relembrar que a questão das Comunidades





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Intermunicipais foi assumida quase como uma espécie de filiação sentimental, sem qualquer aspecto negativo por parte do então Presidente da CCDRC, professor Alfredo Marques, que achou que esse que era um caminho a seguir e a trilhar, nomeadamente ao nível da gestão dos fundos comunitários para a região e o que nós vimos foi que aquilo foi uma espécie de montanha que pariu o rato, desde logo porque começámos com planos estratégicos que previam envelopes financeiros que acho que foi andar a brincar com coisas sérias, não faz nenhum sentido obrigar entidades públicas a gastar dinheiro com planos estratégicos para se chegar no final à conclusão bom, vocês depois de fazerem aquilo que é estratégico precisam de 500 milhões, tomem lá 25 milhões e amanhem-se com isso. Isto é andar a brincar com dinheiros públicos e aquilo que era o espírito inicial, ao longo do tempo, foi sendo delapidado e acho que aqui o termo delapidado não é exagerado porque se passarmos de uma boa intenção inicial, com a própria criação de novas Associações de Municípios, o resultado final foi de menorização para essas entidades. Neste percurso houve uma decisão da Administração Central que foi materializada pelas CCDRC, que disseram peguem nisto e a partir de agora mandam vocês; isso retirou o poder de intervenção das Comunidades Intermunicipais e alterou todo o cenário que tínhamos inicialmente em cima da mesa.”-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que “parece-me que estes são assuntos importantes; apesar do Presidente ter referido o excesso de tempo já gasto com este período Antes da Ordem do Dia, parece-me que estivemos e estamos a discutir um assunto importante. Terminava a minha intervenção não sobre a substância mas sobre a forma: não ponho nenhuma dúvida, e tenho dito sempre isto, o que separa aqui as pessoas são ideias e as maneiras de resolver as situações e encontrar soluções para os problemas e, não tenho nenhuma dúvida de que o Presidente da Câmara não tem nenhum problema de consciência, está tranquilo; fez aquilo que, na sua consciência, achava melhor para o concelho; nós discordamos dessa opção e por isso mesmo manifestámo-la ao longo do tempo; mas como o Presidente da Câmara está tranquilo da sua consciência, eu não gostei muito da sua penúltima intervenção, sobre aquela questão de que uma mentira dita muitas vezes não se torna verdade; não é essa a intenção da Vereação dos representantes do Partido Socialista aqui. Nunca será essa a nossa forma de estar como o Senhor Presidente sabe. Divergimos, com toda a lealdade e com toda a frontalidade, mas não vamos além disso, porque é este o sentido com que fazemos a democracia aqui e fizemos na Assembleia Municipal. Não tenho nenhuma dúvida de que o Senhor Presidente está tranquilo mas nós também estamos.”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** usou da palavra para “sugerir que a Dr.^a Maria do Carmo Neves, que é a pessoa que tem colaborado connosco ao nível dos Fundos Comunitários, possa preparar um dossier com a história toda deste processo para isto ficar esclarecido cabalmente e documentalmente, de uma vez por todas.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “o Senhor Vereador João Pedro Pimentel está no seu direito de dizer se gosta ou se não gosta nas intervenções que são aqui proferidas e a minha missão também não é agradar à Oposição, a minha missão é





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

cumprir as funções para as quais fui eleito e o programa que os Arganilenses sufragaram. O que me parece, relativamente a esta matéria, volto a reiterar, é que há aqui uma intenção persistente de procurar que uma tese se afirme como verdadeira, quando não tem correspondência com a realidade. É isso que, de uma forma muito clara, muito frontal e com toda a transparência, gostaria de aqui deixar.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Aprovação de acta;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 22**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **05** de **Novembro** de **2013**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 22**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **05** de **Novembro** de **2013**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Processos de Execução Fiscal – designação dos intervenientes.** Apreciação e votação.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/339/2013, datada de 12/11/2013, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, mais concretamente quanto aos procedimentos a adotar relativamente aos processos de execução fiscal, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----**I – Antecedentes:**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Em 7 de agosto de 2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar as competências do Órgão de Execução Fiscal no Senhor Presidente da Câmara e designar como “Responsável pelas Execuções Finais” a ora signatária e como “Colaboradora da Execução Fiscal” a Assistente Técnica, Cristina Luísa Batista Paiva.-----

-----Em 19 de fevereiro do corrente ano, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar a Técnica Superior, Vera Mónica Neves Lucas Correia Arcanjo para substituição do “Responsável pelas Execuções Finais” e os Técnico Superiores, Ivone Marisa Correia Araújo Alexandre e Luis Pedro Soares Carvalho para substituição da “Colaboradora da Execução Fiscal”. Deliberou ainda, por unanimidade, designar para emissão de certidões de dívida derivadas do serviço de taxas e licenças a Assistente Operacional, Zulmira de Santa Cruz Magueijo Brás e para emissão de certidões de dívida derivadas do serviço de gestão de águas a Assistente Operacional, Tânia Catarina das Neves Oliveira.-----

-----II – Das competências da Câmara Municipal e do Presidente nos processos de execução fiscal:-----

-----Dispõe o artigo 56.º da Lei das Finanças Locais, sob a epígrafe “Garantias tributárias”, o seguinte:-----

-----“1- À reclamação graciosa ou impugnação judicial da liquidação das taxas, encargos de mais-valias e demais receitas de natureza tributária aplicam-se as normas do Código de Procedimento e de Processo Tributário, com as necessárias adaptações.-----

-----2 - Às infrações às normas reguladoras das taxas, encargos de mais-valias e demais receitas de natureza tributária que constituam contraordenações aplicam-se as normas do Regime Geral das Infrações Tributárias, com as necessárias adaptações.-----

-----3 - Compete aos órgãos executivos a cobrança coerciva das dívidas às autarquias locais provenientes de taxas, encargos de mais-valias e outras receitas de natureza tributária que aquelas devam cobrar, aplicando-se o Código de Procedimento e de Processo Tributário, com as necessárias adaptações.”-----

-----Por sua vez, o artigo 7.º do diploma que aprovou o Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) dispõe:-----

-----“1 - As competências atribuídas no Código aprovado pelo presente Decreto-lei a órgãos periféricos locais serão exercidas, nos termos da lei, em caso de tributos administrados por autarquias locais, pela respetiva autarquia.-----

-----2 – As competências atribuídas no código aprovado pelo presente decreto-lei ao dirigente máximo do serviço ou a órgãos executivos da administração tributária serão exercidas, nos termos da lei, pelo Presidente da Autarquia.-----

-----3 – As competências atribuídas pelo código aprovado pelo presente decreto-lei ao representante da fazenda pública serão exercidas, nos termos da lei, por licenciado em Direito, desempenhando funções de mero apoio jurídico.”-----

-----Assim, é a Câmara Municipal de Arganil o órgão com competência para a execução fiscal das dívidas de natureza tributária.-----

-----Nos termos do artigo 149.º do CPPT, considera-se Órgão de Execução Fiscal o serviço da Administração tributária onde corre a execução, logo, remetendo para o n.º 1 do supra citado artigo 7.º, é a Câmara Municipal que tem legitimidade para a prática de todos os atos previstos no CPPT (e restante legislação tributária) como sendo da competência do órgão de execução fiscal.-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 150.º, a instauração e os atos da execução são praticados no órgão da administração tributária designado, mediante despacho, pelo dirigente máximo do serviço. Isto é, embora seja a Câmara Municipal o órgão de execução fiscal, que designará





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

os respetivos intervenientes, a ordem para a instauração dos processos de execução fiscal e os atos subsequentes atribuídos ao dirigente máximo do serviço são competência, por remissão ao n.º 2 do artigo 7.º, do Presidente da Câmara.-----

-----Porém, embora a ordem para a instauração seja competência do Sr. Presidente da Câmara, conforme supra, a verdade é que, nos termos do n.º 4 do artigo 88.º do CPPT, a competência para essa instauração já é remetida ao órgão periférico local, logo, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º, à câmara municipal, o que nos deixa perante a atribuição da mesma competência a dois órgãos distintos.-----

-----Nos termos do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (doravante CCDRC) enviado a este Município - através de E/8616/2011 -, as competências do Sr. Presidente no âmbito do processo de execução fiscal estão para as autarquias locais como as competências do Diretor Geral dos Impostos estão para os serviços de Finanças.-----

-----De modo a concentrar todas as competências no âmbito dos processos de execução fiscal no Sr. Presidente, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, tendo como norma habilitante para tal o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, neste âmbito, que a Câmara Municipal delibere, conforme deliberou no mandato anterior, a delegação das competências do órgão de execução fiscal no Sr. Presidente, com faculdade de subdelegação, de modo a tornar o processo mais célere.---

-----**III – Dos intervenientes nos processos de execução fiscal.**-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal designe os intervenientes na tramitação processual da execução fiscal, sob proposta do Presidente da Câmara. Entende a Associação Nacional de Municípios Portugueses que esta designação continua a ser competência da Câmara, ainda que se encontre revogado o artigo 58.º do Decreto-lei n.º 247/87, pois esta designação, ao contrário do que acontece relativamente ao oficial de justiça, não se encontra especialmente atribuída ao Presidente da Câmara no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Esses intervenientes poderão ser os designados no mandato anterior, conforme ponto I, caso a Câmara Municipal assim entenda, ou outros propostos pelo Sr. Presidente da Câmara.

-----Eis o que me cumpre informar.-----

-----À Consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 12.11.2013: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisada que foi a informação e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar as competências do Órgão de Execução Fiscal no Senhor Presidente da Câmara e designar como "Responsável pelas Execuções Fiscais" a Técnica Superior, Inês Alexandra Coelho Anjos e como "Colaboradora da Execução Fiscal" a Assistente Técnica, Cristina Luísa Batista Paiva.—

-----Deliberou ainda, por unanimidade, designar a Técnica Superior, Vera Mónica Neves Lucas Correia Arcanjo para substituição do "Responsável pelas Execuções Finais" e os Técnicos Superiores, Ivone Marisa Correia Araújo Alexandre e Luis Pedro Soares Carvalho para substituição da "Colaboradora da Execução Fiscal". Deliberou ainda, por unanimidade, designar para emissão de certidões de dívida derivadas do serviço de taxas e licenças a Assistente Operacional, Zulmira de Santa Cruz Magueijo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Brás e para emissão de certidões de dívida derivadas do serviço de gestão de águas a Assistente Operacional, Tânia Catarina das Neves Oliveira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Reconhecimento do interesse para a população e para a economia local do projeto "Requalificação do Edifício Escolar de Sobral Gordo".** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 11 de Novembro p.p., nos termos do nº 3, art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/GFEGQ/26, datada de 11/11/2013, da Técnica Superior Maria do Carmo Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Considerando que a Comissão de Melhoramentos de Sobral Gordo submeteu uma candidatura à Ação 3. 2. 1. (Conservação e Valorização do Património Rural) do Sub Programa 3 PRODER, para execução do projeto "Requalificação do Edifício Escolar de Sobral Gordo", o qual tem como objetivo a reabilitação do edifício da antiga escola primária de Sobral Gordo para instalação no local de um núcleo museológico, um espaço de formação nas tecnologias de informática e telecomunicação e que funcione também como sede do Grupo Etnográfico Raízes de Sobral Gordo;-----

-----Considerando que no âmbito da análise da candidatura apresentada, o GAL ADIBER, enquanto responsável pelo Sub Programa 3 do PRODER no Concelho de Arganil, solicitou à Comissão de Melhoramentos de Sobral Gordo a apresentação de uma declaração que evidencie o reconhecimento do interesse do projeto para a população e para a economia local (e-mail em anexo), a qual, por sua vez, contactou este Município a solicitar a emissão da referida declaração;-----

-----Considerando que este assunto foi submetido à consideração do Gabinete de Contencioso, tendo a Dra. Inês Anjos elaborado a informação n.º INF/DAGF/30/2013, datada de 11/10/2013 (em anexo), através da qual informa que a emissão da declaração em causa é uma competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 31.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que determina que compete à Câmara deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, com vista à execução de obras de interesse para o Município;-----

-----Considerando que nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, "em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade";-----

-----Considerando que esta é uma situação de urgência, uma vez que a Comissão de Melhoramentos de Sobral Gordo tem que enviar, **ainda hoje**, a declaração em causa para o GAL ADIBER:-----

-----**Vimos pelo presente propor a V. Exa. a emissão da declaração solicitada pelo GAL**





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ADIBER, sendo certo que a decisão que lhe está associada será sujeita a ratificação do executivo camarário na sua sessão ordinária a realizar no próximo dia 19 de Novembro, sob pena de anulabilidade. Para o efeito solicitamos que V. Exa. proceda à assinatura da declaração em anexo.-----

-----À Consideração Superior.-----

-----Despacho do Senhor Presidente, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 11.11.2013: "À Reunião de Câmara".-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "este assunto tem a ver com uma candidatura que foi feita pela Comissão de Melhoramentos de Sobral Gordo, para o edifício da antiga Escola Primária; é necessária esta declaração e, face à urgência do assunto, aprovei a proposta de reconhecimento do interesse para a população e agora aquilo que se submete à reunião de Câmara é a ratificação."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 11 de Novembro p.p., nos termos do nº 3, art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----TERCEIRO: Regulamento do Concurso de Natal - Iniciativa de Dinamização do comércio local. Apreciação e votação.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/342, datada de 14/11/2013, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:--

-----De acordo com o parecer jurídico da Dra. Mª José Castanheira Neves, disponível para consulta no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, "as assembleias municipais podem aprovar regulamentos, sob proposta das respetivas câmaras municipais, sobre matérias que sejam, exclusivamente, da sua competência ou sejam da competência conjunta das assembleias e câmaras municipais" (...) "Em matérias da exclusiva competência da Câmara Municipal, será este o órgão competente para elaborar e aprovar regulamentos autónomos (regulamentos que não exigem a existência de uma lei prévia, individualizada sobre a matéria regulamentar, sendo lei habilitante a norma que atribui competências regulamentares ao órgão em questão) (...) "Por último, refira-se que não é obrigatória a existência da fase de apreciação pública nos regulamentos, exceto nos casos em que a lei expressamente o determinar, como nos regulamentos sobre taxas urbanísticas, dado o nº 1 do artigo 118º do CPA exigir que seja publicada legislação que regulamente esta fase regulamentar, o que ainda não sucedeu."-----

-----Perante isto, e analisando o regulamento que ora se coloca à consideração superior para aprovação pela Câmara Municipal, cumpre-me informar que:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal” pertence, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, à Câmara Municipal, não havendo competência equivalente atribuída à Assembleia Municipal no artigo 25.º da mesma Lei;-----

- Nos termos da alínea k) do n.º 1 daquele artigo 33.º, compete à Câmara Municipal aprovar regulamentos internos;-----

- Não existe legislação que especificamente exija a disponibilização de período para discussão pública na matéria em apreço.-----

-----Assim, considerando o supra exposto, e no seguimento daquele parecer jurídico, propõe-se a V. Exa. que o presente regulamento seja submetido à apreciação da Câmara Municipal de Arganil para a sua aprovação.-----

-----Mais informo que, na presente data, nos encontramos a aguardar a informação por parte da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, uma vez que, aquela Secretaria Geral tem competência para autorizar as modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, nas quais em termos de definição legal, está presente o fator sorte e/ou sorte e perícia do jogador, o que, na opinião da ora signatária, será o caso.-----

-----A informação de cabimento orçamental encontra-se anexada à presente.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.11.2013: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “tive oportunidade de reunir com os comerciantes de Arganil e de Côja, no âmbito de trocarmos algumas impressões sobre as novas formas poderemos utilizar para ajudar a dinamizar o comércio, levando uma proposta muito concreta que é criar um concurso de Natal que, de alguma forma, incentive à aquisição de bens no comércio tradicional. Serão distribuídos cupões por todos os estabelecimentos aderentes e por cada 10,00€ de compras feitas no comércio local, os compradores têm direito a um cupão, ficando depois habilitados a um sorteio, a realizar no dia 7 de Janeiro. Esta campanha funciona de 1 de Dezembro até 6 de Janeiro. Temos tido um bom acolhimento a esta proposta de regulamento, que concretiza esta iniciativa.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para se congratular com este concurso; “vem numa altura em que a dinâmica económica passa pelas ruas da amargura como todos sabemos; incentivar os Arganilenses a adquirir produtos na sua terra e no comércio local é positivo. Perguntava só se há uma forte adesão da maioria dos comerciantes e dizer que nos associamos a esta iniciativa, que vem promover uma maior dinâmica em termos económicos, nas vilas de Arganil e Côja.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “não vamos deixar de fora também os outros comércios que existem no concelho mas, de facto, Arganil e Côja, têm um peso significativo. Por outro lado, a formalização da adesão será depois da aprovação deste Regulamento. A novidade, em termos deste concurso de Natal, uma vez que ele já ocorre noutros Municípios, é que os prémios são vales em compras no próprio comércio tradicional, ao invés de outras situações que estudámos de outros Municípios





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

em que, por exemplo, há prémios de viagens ao estrangeiro, ou aos Açores e Madeira; neste caso concreto o prémio são vales em compras no comércio tradicional; as pessoas ganharão um prémio que terão que investir no comércio tradicional.”-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis** referindo que “era mesmo isso que eu queria salientar; acho que foi uma feliz ideia que os prémios sejam senhas para gastar no comércio tradicional.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Concurso de Natal - Iniciativa de Dinamização do Comércio Local.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do Assistente Operacional, Manuel Conceição Santos Lopes, com efeitos a partir de 25.10.2013.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, desejar as maiores felicidades ao Senhor Manuel Conceição Santos Lopes, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do Assistente Operacional, Armindo Anjos Sousa, com efeitos a partir de 07.10.2013.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, desejar as maiores felicidades ao Senhor Armindo Anjos Sousa, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.---

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** propondo que os pontos primeiro ao quarto sejam discutidos e votados em conjunto.-----

-----Referiu ainda que “relativamente ao primeiro ponto, do Trevo Vaidoso, Lda, do bar “Clover – Cocktails & Tapas”, o pedido é para todos os dias até às 2 da manhã; relativamente ao terceiro ponto, de Pedro Filipe Frias Costa Fróis, relativamente ao “Kouves Bar” é pedido um prolongamento de Julho a Setembro até às 4 da manhã e nos restantes meses do ano até às 2 da manhã; temos depois a situação do bar “A





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Fábrica – Bar Cheers”, de João Pedro das Neves Jorge e do “Tutti Frutti Club” de Rafael Silva – Clube Unipessoal Lda, em que se pretende um prolongamento de horário até às 4 da manhã; o requerimento do Tutti Frutti fala ainda em sextas, sábados, domingos e vésperas de feriados e o da Fábrica fala em sábados, domingos e feriados. Julgo que o objecto é sábados, domingos e feriados, uma vez que esse prolongamento do horário já se repercute no dia anterior e por isso não faz sentido à sexta-feira e na véspera de feriado.-----

-----A minha proposta é de conceder estes prolongamentos, mas com uma ressalva: à primeira reclamação, têm que voltar ao ponto inicial, nomeadamente autorização até às 2 horas da manhã.-----

-----Temos aqui uma situação sensível mas, ao fazer esta proposta, pretendo não pôr em causa o princípio da equidade e da igualdade, que deve presidir às nossas decisões.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que “a primeira reflexão que faço vai um pouco no sentido da intervenção do Presidente; acho que há que salvaguardar alguns princípios da equidade perante todos os pedidos que estão aqui. Também temos que olhar para a situação que a maioria destes bares têm neste momento, saber a quem se destinam, a juventude, mas há aqui uma salvaguarda que ponha o Município a recato, na minha opinião, de quaisquer reclamações que poderão sempre existir tendo em conta o descanso dos moradores, dos vizinhos. Acho que é uma questão sensível, que exige alguma reflexão; vou um pouco no sentido do que o Presidente disse, pois acho que devemos ter em conta o momento, as dificuldades por que passam algumas destas casas; temos que ter em conta a quem se destinam, a juventude, que gosta de prolongar um pouco os seus períodos de lazer; tenho alguma preocupação de que possamos pôr em causa a tranquilidade e o repouso de pessoas mais idosas e até menos idosas. De qualquer maneira, concordo com uma votação nesse sentido que deixe aqui alguma margem para que a Câmara possa eventualmente recuar quando houver um conjunto de queixas, alguma ponderação.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para reiterar a intervenção do Senhor Vereador João Pedro Pimentel e “ir ao encontro da proposta que o Senhor Presidente apresentou. De facto, entendo que não devemos limitar aquilo que é a actividade comercial destas casas, em que os seus proprietários fizeram investimentos e sabemos que é nestes períodos que aqui são propostos que há uma maior rentabilização, mas terá que haver também uma responsabilização da parte destes mesmos proprietários, no sentido de saberem acautelar aquilo que é o meio em que estão inseridos e os cuidados que devem ter para que a sua actividade não vá conflitar com o descanso dos munícipes que residem junto destes espaços. Acho que a Câmara está a dar uma maior responsabilidade a todos eles, no sentido de terem autorização para exercerem a sua actividade até este horário que é concedido, e que eles próprios solicitaram, até ao momento em que colida com outra liberdade, nomeadamente o descanso.-----

-----Deixava aqui uma nota, no sentido de que a própria Câmara, ao aprovar estas propostas, possa sensibilizar a GNR para fazerem algumas ações de sensibilização





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para o facto dos próprios clientes serem responsáveis, porque se quiserem ter espaços onde possam divertir-se até mais tarde, saberem, quando saem desses espaços, respeitar quem está a descansar, porque isso poderá inviabilizar e abertura nestes horários e obrigar a Câmara a tomar uma outra atitude, que julgo que nenhum de nós quer vir a tomar, no futuro. Deixava esta sugestão, no sentido da GNR ficar alertada para estes novos horários.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que acolhe a sugestão de falar com a GNR, no sentido da boa coordenação à execução destes horários.-----

-----**PRIMEIRO:** De **TREVOVAIDOSO, Lda**, com sede em Arganil, a requerer prolongamento de horário de funcionamento, do seu estabelecimento denominado de **“Clover – Cocktails & Tapas”**, sito no Largo 1º de Dezembro, Arganil, até às 02.00h, diariamente, durante todo o ano.-----

-----Analisado que foi o pedido, bem como os pareceres da GNR e da Junta de Freguesia de Arganil, e considerando o disposto no art. 13º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos termos requeridos ou seja, diariamente até às 02.00h.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** De **João Pedro das Neves Jorge**, com morada em Arganil, a requerer prolongamento de horário de funcionamento, do seu estabelecimento denominado de **“A Fábrica – Bar Cheers”**, sito na Antiga Cerâmica Arganilense, piso 0 - Gândara, Arganil, até às 04.00 h, aos Sábados, Domingos e Feriados, durante todo o ano.-----

-----Analisado que foi o pedido, bem como os pareceres da GNR e da Junta de Freguesia de Arganil, e considerando o disposto no art. 13º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos termos requeridos ou seja, aos sábados, domingos e feriados até às 04.00h.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** De **Pedro Filipe Frias Costa Fróis**, com morada em Quinta do Casal, Côja, a requerer prolongamento de horário de funcionamento, do seu estabelecimento denominado de **“Kouves Bar”**, sito na Rua Francisco de Almeida





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Filipe, Côja, até às 04.00h, nos meses de Julho a Setembro e até às 02.00h nos restantes meses do ano.-----

-----Analisado que foi o pedido, bem como os pareceres da GNR e da Junta de Freguesia de Côja, e considerando o disposto no art. 13º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos termos requeridos ou seja, até às 04.00h, nos meses de Julho a Setembro e até às 02.00h nos restantes meses do ano.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** De **Rafael Silva – Club Unipessoal, Lda**, residente em Arganil, a requerer prolongamento de horário de funcionamento, do seu estabelecimento denominado de **“Tutti Frutti Club”**, sito na Av. Das forças armadas, Arganil, até às 04.00h, às Sextas, Sábados, Domingos e Vésperas de Feriados, durante todo o ano.--

-----Analisado que foi o pedido, bem como os pareceres da GNR e da Junta de Freguesia de Arganil, e considerando o disposto no art. 13º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário, aos sábados, domingos e feriados até às 04.00h.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, referindo-se aos processos de obras, solicitou aos serviços “que as informações técnicas destes processos passem também a ser fotocopiadas e distribuídas pelos Senhores Vereadores porque confere mais tempo para poderem analisar os pareceres.-----

-----**QUINTO:** De **Jeni Judite da Costa Garcia Cartaxo e Outra**, residente na Ameixoeira, Lisboa, a requerer a emissão de certidão de constituição em regime de propriedade horizontal, de um edifício localizado em Linhares, freguesia de Celavisa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 718º, com a área coberta de 80,00m2.--

-----Presente o parecer da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datada de 05/11/20123, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de Balcão Único desta Camara Municipal, sob o n.o 452, datado de 14 de outubro de 2013, veio, a Sr.a Jeni Judite da Costa Garcia Cartaxo e outra dar entrada de elementos com vista a aprovação de constituição de Propriedade Horizontal de um edifício localizado na Rua Armando Nunes de Almeida - Linhares, Freguesia de Celavisa.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Dado que o pedido de Constituição de edifício em regime de propriedade horizontal e aprovado em sede de Reunião de Camara, transcreve-se o parecer anterior, por forma a enquadrar o presente parecer;

-----“Por requerimento com registo de entrada no serviço de Balcão Único desta Camara Municipal, sob o n.º 108, datado de 16 de setembro de 2013, veio, a Sr.ª Jeni Judite da Costa Garcia Cartaxo e outra requerer, a constituição de Propriedade Horizontal de um edifício localizado na Rua Armando Nunes de Almeida - Linhares, Freguesia de Celavisa.-----

-----O requerimento encontra-se assinado por dois titulares: Jeni Judite da Costa Garcia Cartaxo e outra e Helena Maria Garcia Nunes de Almeida Cardoso, contudo e de acordo com a certidão da conservatória do registo predial, as titulares do prédio são a primeira Sr.ª referida e a Sr.ª Maria da Saudade Garcia. Assim e caso a Sr.ª Maria da Saudade Garcia tenha falecido, devera ser apresentado a habilitação de herdeiros ou em caso de não se verificar o falecimento referido, documento que lhe confere os direitos para assinar tal requerimento.-----

-----Dado que se trata de uma edificação antiga, não existe processo de obras no arquivo, pelo que deverão as requerentes entregarem um corte de acordo com o art. 82º do RMEU.-----

-----Dado o art. 4º do RMEU, a operação pretendida possui impacte semelhante a um loteamento – dispõe de duas ou mais frações ou unidades independentes destinadas a habitação.-----

-----Assim esta operação devera prever áreas destinadas a implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos de utilização coletiva – art. 47º do RMEU.-----

-----De acordo com o n.º 1 do art. 42º do RGTTL do Município de Arganil, há lugar a cedências. Dado que as requerentes nada cedem irá aplicar-se o n.º 2 do referido artigo, isto e, calculo da compensação ao Município em numerário.-----

-----Antes do cálculo desta compensação há necessidade de reunir um conjunto de informação.-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Exa., a notificação ao requerente para tomar conhecimento do acima sublinhado.-----

-----Propõe-se ainda a consulta a Junta de Freguesia de Celavisa para informar estes serviços se o arruamento que serve o edifício se encontra pavimentado, bem como se existe rede de águas e esgotos.”---

-----25 de Setembro de 2013

-----Chegados à presente data, verifica-se o seguinte:-----

-----Quanto a questão das titulares do prédio, as requerentes apresentam uma habilitação de herdeiros, sendo a Sr.ª Helena Maria Garcia Nunes de Almeida Cardoso, a cabeça de casal e herdeira da Sr.ª Maria da Saudade Garcia, pelo que não se vê inconveniente.-----

-----As requerentes entregam os elementos solicitados de acordo com o art. 82º do RMEU, nomeadamente plantas e corte da edificação.-----

-----As requerentes através do ofício com referência S/7906/2013, datado de 30/09/2013, tomaram conhecimento de que o pedido de constituição de edifício em regime de propriedade, possui um impacte semelhante a um loteamento, pelo que ira proceder-se ao calculo das compensações ao Município em numerário, pela não cedência de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos de utilização coletiva – art. 47º do RMEU.-----

-----A Junta de Freguesia de Celavisa, informa estes serviços de que o arruamento em causa, encontra-se pavimentado e possui rede de águas. Quanto a rede de esgotos a mesma e inexistente.-----

Assim, ira proceder-se ao cálculo do valor da compensação em numerário – artigos 40º, 42º, 43º e 44º do RGTTLMA;

$$Q = K1 (Q1 + Q2)$$

$$K1 = 0.5$$

$$Q1 = 0.5 * Ab * C \leftrightarrow Q1 = 0.5 * 121.14 * 243.11 \leftrightarrow Q1 = 14725.17€$$

$$Ab = iAc \leftrightarrow 2.75 * 44.05 \leftrightarrow Ab = 121.14$$

$$I = 2.75$$





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

$Ac = 220.24 \text{ m}^2 * 20\% \leftrightarrow Ac = 44.05 \text{ m}^2$

$C = 607.77\text{€} * 40\% \leftrightarrow C = 243.11\text{€/m}^2$

$Q2 = K2 + K3 \leftrightarrow Q2 = 253.11 + 46.11 \leftrightarrow Q2 = 299.22\text{€}$

Cálculo de K2

Existência de rede de águas – $(10.60 \text{ m} * 47.75\text{€/ml})/2 = 253.11\text{€}$

Cálculo de K3

Existência de arruamento pavimentado – $(10.60 \text{ m} * 8.70\text{€/ml}) / 2 = 46.11\text{€}$

$Q = 0.5 (14725.17 + 299.22) \leftrightarrow Q = 7512.25\text{€}$

-----Quanto ao solicitado (constituição de edifício em regime de propriedade horizontal), das plantas apresentadas, todas as frações irão ficar autónomas, cumprindo assim todos os requisitos legais a Constituição do Edifício em Regime de Propriedade Horizontal – art. 1415o do Código Civil.-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Exa., o encaminhamento do presente parecer a Reunião de Câmara para aprovação da Constituição do edifício em Regime de Propriedade Horizontal e emissão da respetiva certidão.-----

-----Deverá ainda o requerente tomar conhecimento que deverá pagar o valor de **7512.25€, pela não cedência para áreas verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos.**-----

----- À consideração superior. -----

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 11.11.2013: "À Reunião de Câmara".-----

-----Neste caso concreto fizemos uma alteração ao Regulamento, relativamente a esta matéria da propriedade horizontal, sobretudo em zonas urbanas, em que normalmente este problema se colocava; não há redução dos 90% porque não há obra nem reabilitação, não há qualquer tipo de intervenção."-----

-----Analisado que foi o processo deliberou-se, por unanimidade, emitir a certidão. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quinto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente procedeu à entrega do projecto de intervenção no Paço Grande, conforme solicitado na última reunião pelos Senhores Vereadores Miguel Ventura e João Pimentel. -----

ENCERRAMENTO





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

